

PROJETO DE LEI N.º 5296 DE 2005
(Do Poder Executivo)

Institui as diretrizes para os serviços públicos de saneamento básico e a Política Nacional de Saneamento Básico - PNS.

EMENDA MODIFICATIVA N.º

Dê-se ao inciso III do artigo 33, a seguinte redação:

III – observar as diretrizes concernentes estabelecidas nesta lei.

JUSTIFICAÇÃO

Uma lei de diretrizes estabelece diretrizes, e não detalhes e critérios técnicos.

Deputado EDUARDO CUNHA
Vice-líder do PMDB

6E2F7F8114 *6E2F7F8114*